



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 11851/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

Processo Administrativo Nº 182/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000011851/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	06/09/23 15:35

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO 155/2023/CULTURA, SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTO E VIDEO PARA O VII, FESTIVAL CULTURAL E IV FESTA DO PEÃO, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 06/09/2023 15:31	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / culturajaguariaiva@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ofício 155/2023/CULTURA

Jaguariáiva, 05 de Setembro de 2023.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda Zivigicoski
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTO E VIDEO PARA O VII FESTIVAL CULTURAL E IV FESTA DO PEÃO

VIII

Prezada Senhora

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que seja realizada a contratação de empresa especializada em foto e vídeo, com plataforma 360°, para o pavilhão histórico Cultural do “VII Festival Cultural” e “IV Festa do peão”, de 14 a 17 de Setembro, do corrente ano.

Segue em anexo, termo de referência e orçamentos.

Certos de sua atenção ao exposto acima, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto N.º 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Vinícius Schädner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura

Decreto N.º 525/2021 de 01/09/2021

Vinícius Schädner Pereira

Diretor do Departamento de Cultura

Decreto N.º. 525/2021 de 01/09/2021

Anexo: Termo de referência e orçamentos.



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: culturajaguariaiva@gmail.com / fone: 3535- 9370



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / culturajaguariaiva@gmail.com



DEPARTAMENTO DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

2. DO DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos e de vídeo, envolvendo uma plataforma 360°. A empresa se compromete a processar e transformar as imagens e vídeos capturados em vídeos personalizados em câmera lenta (slow motion), acompanhados de uma trilha sonora adequada.

Esses conteúdos serão disponibilizados para compartilhamento imediato entre os participantes do evento, por meio de QR code ou Airdrop.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HORAS	DIAS	Valor Unitário	Valor Estimativo Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, com imagens e vídeos processados e transformados em vídeo slowotion personalizados, com trilha sonora, para ser compartilhada imediatamente pelos participantes da ação, via QRcode ou Airdrop.	12	4		
				TOTAL	RS

2.2 Como parte deste acordo, a empresa contratada fornecerá os seguintes serviços e elementos:

- Uma plataforma 360°.
- Adesivo personalizado representando a plataforma.
- Iluminação apropriada.
- Dois profissionais encarregados da organização do público e da operação do equipamento.
- Implementação de medidas de isolamento para assegurar a segurança dos participantes.
- Gravação ilimitada de vídeos.
- Opção de compartilhamento instantâneo dos conteúdos.
- Entrega de todos os vídeos registrados por meio de um link específico.
- Disponibilização de uma cabine octogonal com dimensões de 3x3x2.30 metros, enfeitada com fitas decorativas.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, conforme A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de visar a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem-estar. Com as programações do VIII Festival Cultural, evento tradicional do calendário municipal, para a celebração do bicentenário do município, muitas atrações e atividades estão sendo programadas para marcar este aniversário. O Festival cultural desempenha um papel significativo na cidade por várias razões: Começando pela Preservação Cultural, que ajuda a preservar e celebrar tradições, costumes e expressões culturais únicas de nossa comunidade, além da Promoção do Turismo que o evento atrai visitantes de outras áreas, promovendo o turismo local e aumentando a visibilidade da cidade.

Deste modo, com a plataforma giratória de vídeos em câmera lenta (slow motion) podemos adicionar um toque especial ao festival e oferecer diversos benefícios como;

Entretenimento Único: A plataforma giratória cria vídeos em câmera lenta, transformando a ação cotidiana em algo visualmente intrigante e divertido para os participantes do festival.



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: culturajaguariaiva@gmail.com / fone: 3535-9370



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / culturajaguariaiva@gmail.com

DEPARTAMENTO DE CULTURA

#rumocacs200anos

Experiência Memorável: Os vídeos em câmera lenta capturam momentos de forma única, permitindo que os participantes tenham uma lembrança única e memorável do festival.

Atração de Público: A plataforma pode se tornar uma atração por si só, atraindo participantes interessados em experimentar a sensação única de ver a ação em câmera lenta.

Marketing Viral: Vídeos em câmera lenta têm potencial para se tornarem virais nas redes sociais, aumentando a visibilidade do festival e atraindo mais público.

Elemento de Diversão: A plataforma pode proporcionar diversão instantânea aos participantes, incentivando-os a experimentar atividades de maneiras novas e inusitadas.

Conteúdo Atrativo: Os vídeos em câmera lenta podem ser usados posteriormente para promover futuros festivais, compartilhar em redes sociais ou criar conteúdo visual interessante.

Interação Social: As pessoas podem compartilhar suas experiências de câmera lenta nas mídias sociais, incentivando amigos e familiares a participar do festival.

Diferenciação do Festival: A presença de uma plataforma de câmera lenta pode destacar o festival em relação a outros eventos, oferecendo uma experiência única.

Marketing de Destino: A plataforma pode se tornar um elemento distintivo do destino, promovendo a cidade como um local inovador e interessante para visitar.

Aumento de Visitas Recorrentes: Turistas podem retornar à cidade para vivenciar novamente a experiência única da plataforma em câmera lenta.

Em síntese, uma plataforma 360° não apenas oferece diversão e entretenimento, mas também pode fortalecer o turismo local, impulsionar a economia e promover a cidade como um destino inovador e atraente.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Instalar o item até uma hora antes;
- 4.2. Manter a segurança;
- 4.3. Ter pessoal capacitado para atendimento ao público;
- 4.4. Emitir fatura relativa ao serviço prestado;
- 4.5. Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 4.6. Manutenção técnica;
- 4.7. Remoção após o evento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço;
- 5.2. Efetuar o pagamento à Contratada;
- 5.3. Fiscalizar os serviços.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recurso da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
003 Departamento de Cultura
2.056 – Eventos culturais e artísticos,
(274) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: culturajaguariaiva@gmail.com / fone: 3535-9370



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / culturajaguariaiva@gmail.com



#runcats200anos

DEPARTAMENTO DE CULTURA

7.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

7.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



8. DO PRAZO

8.1. O contrato terá vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

9. CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, através dos servidores públicos municipais pertencente(s) a SMECE de gestor de contrato vigente, o(s) qual(is) seguirá(o) as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.


9.2 Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular: Vinicius Schadner Pereira, Matrícula 6316

Fiscal suplente: Rosane Scatolin Machado, Matrícula 1022

Jaguariaíva-PR, 04 de setembro de 2023.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência


Vinicius Schadner Pereira
Diretor de Departamento de Cultura

Vinicius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº 525/2021 de 01/09/2021



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: culturajaguariaiva@gmail.com / fone: 3535- 9370



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Pedido de cotação.



De Criative Publicidade <creativepublic@gmail.com>
Para planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 31/08/2023 10:26

Proposta prefeitura Jaguariaíva.pdf (~409 KB)

Bom dia, segue orçamento solicitado.

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 17:08, planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

Olá,

Agradeço pelo retorno. Por gentileza, poderia reenviar o orçamento em papel timbrado de sua empresa? Desde já agradeço!

Em 28/08/2023 16:50, Criative Publicidade escreveu:

Boa tarde, segue orçamento solicitado.
Dúvidas estou à disposição.

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 16:43, planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Estou entrando em contato para formalmente solicitar um orçamento referente à contratação de serviços com a plataforma 360°, com o propósito de incluí-lo no processo de licitação conduzido pela Prefeitura de Jaguariaíva.

Para facilitar o entendimento das nossas necessidades, anexeí um modelo de cotação a esta mensagem. Caso seja necessário, peço a gentileza de considerar o anexo para obter mais detalhes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo tempo dedicado a esta solicitação.

Atenciosamente,

LETICIA MOURA JORGE
ESTAGIÁRIA DO DPTO DE PLANEJAMENTO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 2º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
E-mail: planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br
Ramal: 9439



Prezados

Segue proposta da Plataforma 360 solicitada:

PLATAFORMA 360 - 4 dias a 3 horas/dia - 14 a 17/09/2023

Plataforma

Video personalizado

Isolamento de segurança

Iphone 13 Pro Max

Caixa de som

Compartilhamento instantâneo via QRCODE ou AIRDROP

Iluminação

Estrutura octogonal com decoração em fitas.

Investimento R\$ 8.800,00

Atenciosamente,

Joel Junior Varela
CNPJ: 39.854.512/000.1-50

(43) 99695 7683



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.854.512/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRATIVE PUBLICIDADE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IDEAL PEREZ	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRATIVEPUBLIC@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9912-5486
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **14:31:51** (data e hora de Brasília).

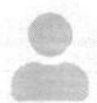
Página: 1/1



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Pedido de cotação



De PHOTO PRODUÇÕES <photodigitalwb@gmail.com>
Para planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 28/08/2023 16:05

COTAÇÃO PHOTO PRODUCOES.pdf (~397 KB)

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 16:42, planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Estou entrando em contato para formalmente solicitar um orçamento referente à contratação de serviços com a plataforma 360°, com o propósito de incluí-lo no processo de licitação conduzido pela Prefeitura de Jaguariaíva.

Para facilitar o entendimento das nossas necessidades, anexeí um modelo de cotação a esta mensagem. Caso seja necessário, peço a gentileza de considerar o anexo para obter mais detalhes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo tempo dedicado a esta solicitação.

Atenciosamente,

LETICIA MOURA JORGE
ESTAGIÁRIA DO DPTO DE PLANEJAMENTO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 2º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
E-mail: planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br
Ramal: 9439



PEDIDO DE COTAÇÃO - MODELO

DO OBJETO.

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, para atender ao Município de Jaguariaíva - PR.

DESCRIÇÕES RESUMIDAS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HORAS	DIAS	Valor Unitário	Valor Estimativo Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, com imagens e vídeos processados e transformados em vídeo slowotion personalizados, com trilha sonora, para ser compartilhada imediatamente pelos participantes da ação, via QRcode ou Airdrop	12	4	R\$2.250,00	R\$9.000,00
				TOTAL	R\$ 9.000,00

Valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Validade da Proposta é de (mínimo 60 dias) 60 dias.

Wenceslau Braz – 28/08/2023

Dhiogo dos Santos Azevedo
CNPJ 22.764.947.0001-01

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.764.947/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/07/2015		
NOME EMPRESARIAL DHIOGO DOS SANTOS AZEVEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 314	COMPLEMENTO SALA B
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9821-3389
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **11:32:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DO OBJETO.

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, para atender ao Município de Jaguariaíva - PR.

DESCRIÇÕES RESUMIDAS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HORAS	DIAS	Valor Unitário	Valor Estimativo Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotos e vídeos, com plataforma 360°, com imagens e vídeos processados e transformados em vídeo slowotion personalizados, com trilha sonora, para ser compartilhada imediatamente pelos participantes da ação, via QRcode ou Airdrop	12	4	RS 2700,00	RS 10800,00
				TOTAL	RS 10800,00

Valor total R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta é de (mínimo 60 dias) dias.

Rio Verde - Goiás ,29 de Agosto de 2023



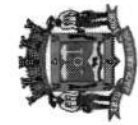
AGUIMAR ALVES SILVA
STAGE EFFECTS BRASIL
CNPJ: 47.927.131/0001-82

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.927.131/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL AGUIMAR ALVES SILVA 91218764104		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAGE EFFECTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TERCIO CAMPOS LEO	NÚMERO 1.123	COMPLEMENTO QUADRA 39;LOTE 10
CEP 75.906-587	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADRIANA	MUNICÍPIO RIO VERDE
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIMARS@BOL.COM.BR		TELEFONE (64) 8111-0843
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 11:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 11/09/2023 até 11/09/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2730872 - PLATAFORMA 360º										
169/2023	11/09/2023	11/11/2023	1	39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA	-	1,000	8800,0000	8800,0000	Sim ***	
169/2023	11/09/2023	11/11/2023	1	DHIAGO DOS SANTOS AZEVEDO	-	1,000	9000,0000	9000,0000	Não	
169/2023	11/09/2023	11/11/2023	1	AGUIMAR ALVES SILVA 91218764104	-	1,000	10800,0000	10800,0000	Não	
							Melhor Preço ->	8800,0000	8800,0000	
							Melhor Preço Total ->	8800,0000	8800,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 11851/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de processo de contratação direta de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360º, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".

Valor (R\$)

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Subscrevo-me.


Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023



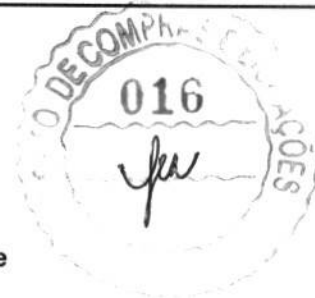


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/ 1
Data: 11/09/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 435754/2023
Data do Bloqueio: 30/08/2023

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.003 Depto de Cultura
Funcional: 13.392.0006 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.056 Eventos Culturais e Artísticos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 274



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	30/08/2023		63.421,12	8.800,00	54.621,12

Processo N° 11851/2023. Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográfose vídeo com Plataforma 360° - VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

010



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

>>URGENTE<< Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

3 mensagens



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: "criativepublic@gmail.com" <criativepublic@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 13:56

Boa tarde.

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA, para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com emissão inferior a 90 (noventa) dias;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Municipal;
- * Certidão Negativa de Falência e Concordata, Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade, ou emissão inferior a 90 (noventa) dias.

OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 90 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Cordialmente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Criative Publicidade <criativepublic@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>






11 de setembro de 2023 às 16:34

Boa tarde, segue documentos solicitados.

[texto das mensagens anteriores oculto]



5 anexos

-  **CCMEI-39854512000150 (3).pdf**
49K
-  **CNH.pdf**
774K
-  **PRC2317603320_20230911155730_d459b9.pdf**
70K
-  **JOEL JUNIOR VARELA (1).pdf**
144K
-  **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,.pdf**
337K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: "criativepublic@gmail.com" <criativepublic@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 16:44

Boa tarde.

Acuso o recebimento agradecendo o pronto atendimento dispensado.

At.te,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JOEL JUNIOR VARELA

CPF
055.525.499-29

CNPJ
39.854.512/0001-50

Data de Abertura
20/11/2020

Nome Empresarial
39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA

Nome Fantasia
CRIATIVE PUBLICIDADE

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/11/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84990-000	RUA IDEAL PEREZ	1276
Bairro	Município	UF
CENTRO	ARAPOTI	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/11/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Filmador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Ocupações Secundárias

Clicherista independente

Fotógrafo(a) independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Animador(a) de festas independente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Atividades Secundárias (CNAE)

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

810

Editor(a) de vídeo, independente

Promotor(a) de vendas, independente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7319-0/02 - Promoção de vendas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

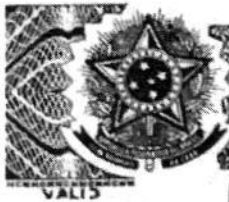


Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

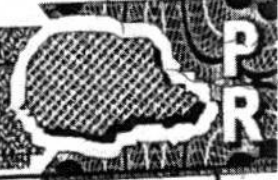
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOEL JUNIOR VARELA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9184493-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
055.525.499-29 20/09/1986

FILIAÇÃO
JOEL SOARES VARELA

MARIA ARLETE VARELA

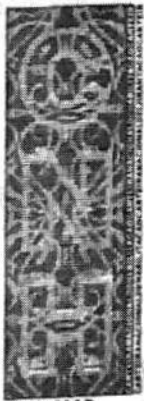
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03568776751

VALIDADE
11/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2109407356



VALID

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations

Joel Jr

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPOTI, PR

DATA EMISSÃO
11/08/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

60969740764
PR918509603

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109407356

PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA NIRE : 41811612469 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317603320
NIRE (Sede) 41811612469	CNPJ 39.854.512/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/11/2020	Início de Atividade 20/11/2020
Endereço Completo Rua IDEAL PEREZ, Nº 1276, CENTRO-Arapoti/PR- CEP84990-000			
Objeto SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE.. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO GRAFICA - CLICHERISTA INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO - EDITOR DE VIDEO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE FOTOGRAFIAS AEREAS - FOTOGRAFO AEREO INDEPENDENTE. SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE.. SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VEN			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/07/2023	Número ME21511881	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOEL JUNIOR VARELA Identidade: 91844931 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 055.525.499-29 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2023, às 15:57:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSVTNPVH.



PRC2317603320



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA
CNPJ: 39.854.512/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:10 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **62C7.C89F.EF91.DC0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031566458-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.854.512/0001-50**

Nome: **39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Da Fazenda- Divisão de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2651/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5843

CONTRIBUINTE: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA

CNPJ/CPF: 39.854.512/0001-50

ENDEREÇO: RUA IDEAL PEREZ, 1276 - CENTRO CEP: 84990000 Arapoti - PR

ALVARÁ Nº: 6437

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNAE/ATIVIDADE: Filmagem de festas e eventos, Serviços de pré-impressão, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 27/09/2023. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4J4UFFH9JTX28BQQG

Certidão emitida em: 28/08/2023 às 16:38:17.
Emitido por: SABRINA RENATA DOS SANTOS KIRCHOF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.854.512/0001-50

Razão Social: JOEL JUNIORVARELA 05552549929

Endereço: R IDEAL PEREZ 1276 SALA 2 / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090407081604020618

Informação obtida em 04/09/2023 14:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.854.512/0001-50

Certidão n°: 46039586/2023

Expedição: 04/09/2023, às 14:48:50

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.854.512/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

FÁTIMA APARECIDA PADILHA

Titular

MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentada

LINCON R. K. DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários** que, revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA**, situada na Rua Ideal Perez, nº 1276, Centro - Arapoti/PR, inscrita no CNPJ Nº 39.854.512/0001.50.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 11 de Setembro de 2023.

Mayara K do Nascimento
Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria Autorizada 009/2016

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Rua Plácido Leite, nº 164, Fórum, Arapoti/PR. - CEP 84.990-000
Fone - (43) 3578 0122
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda a Sexta das 12:00 h às 18:00 h



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39854512000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2023 11:35:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA**
CNPJ: **39.854.512/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoccs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 11851/2023

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico Preliminar de procedimento de contratação direta que objetiva a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360º, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR"**.

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcars200anos



PARECER JURÍDICO

Processo/Ano n.º 000011851/2023.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.
ASSUNTO: Prestação de Serviços de foto e vídeo com plataforma 360º, para utilização no pavilhão histórico do VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariáiva.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício n.º 155/2023/CULTURA do Processo n.º 000011851/23, com Termo de Referência - TR de fls. 003 a 005;
- Orçamentos de preços de fls. 007 a 013;
- Relação de coletas de preços de fls. 014;
- Solicitação e bloqueio de n.º 435754/2023 – fls. 016;

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcar6200anos

administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III – MÉRITO.

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00¹** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

¹ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei.

IV – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

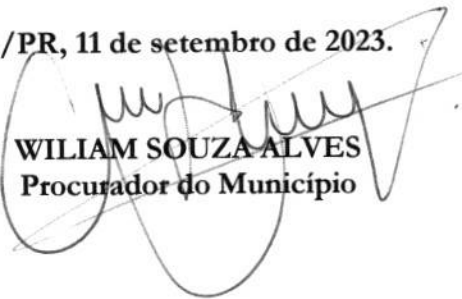
Cabe mencionar o valor total da **Dispensa de Licitação – Processo Ano n.º 000011851/2023** ora analisada está no importe de **R\$. 8.800,00** (Oito Mil, Oitocentos Reais), estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade. Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações, ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação e autorização da contratação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 11 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 11851/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DE VÍDEO COM PLATAFORMA 360º, PARA GUARNECER O PAVILHÃO HISTÓRICO-CULTURAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO "VIII FESTIVAL CULTURAL E IV FESTA DO PEÃO DE JAGUARIAÍVA/PR".

Ao
Gabinete



Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 11851/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 036, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 033 a 035, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 11/09/2023


Alcione Lemos
Prefeita



Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2023

Processo Adm.: 182/2023

Data do Processo: 11/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 182/2023
b) **Nr. Licitação:** 44/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 11/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA**

1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, com imagens e vídeos processados e transformados em vídeo slowmotion personalizados, com trilha sonora, para ser compartilhada imediatamente pelos participantes da ação via QRCode ou Airdrop, totalizando 12 horas, durante os 4 dias de festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR". - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

SV.	1,000	8.800,0000	R\$ 8.800,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor:	R\$8.800,00
--------------------------	-------------

Total geral:	R\$ 8.800,00
---------------------	--------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Eventos Culturais e Artísticos	10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00	R\$ 8.800,00

Jaguariaíva, 11/09/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 11851/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar **CONTRATO ADMINISTRATIVO** conforme seguem informações do procedimento:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360º, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA	R\$ 8.800,00

Respeitosamente,


Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, inverbis:




“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 95 da NLLC, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a ser entregue única empresa autorizada pelo fabricante, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.
É o Parecer, S. M. J. Jaguariáiva/PR, 11 de setembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1238/2023

Processo Administrativo: **182/2023**
Data do Processo: **11/09/2023**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **11/09/2023**
Data da Solicitação: **11/09/2023**
Data de Homologação: **11/09/2023**
Sequencial do Contrato: **47017**

Dispensa de licitação
Nr.: 44/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA
CPF/CNPJ: 39.854.512/0001-50
Endereço: IDEAL PEREZ, Centro - 84990-000, ARAPOTI - PR
E-mail: criativepublic@gmail.com

Telefone: 43996957683
Celular:



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa
Despesa: 274 - Eventos Culturais e Artísticos - 10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°, com imagens e vídeos processados e transformados em vídeo slowmotion personalizados, com trilha sonora, para ser compartilhada imediatamente pelos participantes da ação via QRCode ou Airdrop, totalizando 12 horas, durante os 4 dias de festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".		8.800,000	8.800,00
					Total Geral:	8.800,00

Jaguariaíva/PR, 11 de Setembro de 2023


Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da Solicitação de Fornecimento Nº 1.238/2023, em conformidade à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360º, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR". (Dispensa de Licitação Nº 44/2023).

Subcrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 21/09/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 11/09/2023

Nº do Empenho: 5922/2023

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.003	DEPTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.6	MAIS CULTURA
Projeto/Atividade:	2056	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.59.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação: 400.000,00
Valor Dotação Atualizada: 400.000,00
Total (A): 400.000,00

Empenhos anteriores: 336.578,88
Valor do empenho: 8.800,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 345.378,88
Total (A - B): 54.621,12

Credor: 39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA

CPF/CNPJ: 39.854.512/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 99695-7683

Endereço: IDEAL PEREZ - 1276

Cidade:

Arapoti

UF: PR

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

Processo N° 11851/2023. Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotos e vídeos com Plataforma 360° - VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 8.800,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II

Número Licitação: 44/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 182/2023

Data: 11/09/2023

Número Contrato:

Data: 11/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 11/09/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento